



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 028/2023 - CMP
Patu/RN, em 25 de abril de 2023.

Propositor: VEREADOR IVANILSON ALVES DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 26/04/2023

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, reforme o prédio do antigo ABATEDOURO PÚBLICO, para criação do centro de abrigo para animais abandonados em situação de rua em nosso município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, reforme o prédio do antigo ABATEDOURO PÚBLICO, para criação do centro de abrigo para animais abandonados em situação de rua em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois é notório que toda a população veja no dia a dia, a situação dos animais em situação de rua em nosso município, situação essa que merece atenção e cuidados do poder público, sendo assim e como ser humano e representante do povo, que a muito clama pela resolução dessa problemática em nosso município, solicito que o poder executivo reforme o antigo prédio em que funcionava o abatedouro público e crie o centro de abrigo para esses animais em caráter de urgência.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 25 de abril de 2023.


IVANILSON ALVES DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 072 sob o Nº. 103/23

Patu-RN, 25/04/2023

Secretário